

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 21 de 01/03/2021.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:


Conceder aposentadoria por tempo de contribuição especial de magistério a servidora **ALÍPIA LÚCIA DOMINGOS DE SANTANA SILVA, Professora, PEB 2.1, Nível V – Especialização, 150 h/a, mat. 3028, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajustes deste, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003.**

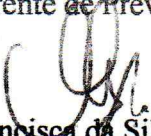
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de março de 2021.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luitza de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.